



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“O futuro passa por aqui”

RECEBEMOS  
EM 20/12/2022  
*Ottaviano*  
Câmara Municipal de Goianésia

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 169 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022.

**CONCEDE LICENÇA AO PREFEITO MUNICIPAL PARA EMPREENDER VIAGEM AO EXTERIOR E TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedida ao Prefeito Municipal, **Leonardo Silva Menezes**, licença no período compreendido entre 26/12/2022 até 29/12/2022, para empreender viagem ao exterior, para tratar de assuntos particulares.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20.12.2022).

  
Ver. Carlos Gomes de Passos  
Presidente

  
Ver.ª Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro  
Vice-Presidente

Ver. Edvam da Costa Silva  
1º Secretário

  
Ver. Wagner José Vicente  
2º Secretário

  
Ver. Geraldo Carlos dos Reis  
3º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“O futuro passa por aqui”

MENSAGEM JUSTIFICATIVA Nº /2022

**Nobres pares,**

Dirijo-me a Vossas Excelências para, na forma do art. 106, §§ 1º e 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Goianésia, solicitar a concessão de licença, mediante Decreto Legislativo, com o fito de autorizar, no exercício do ano de 2022, o Senhor Prefeito a se ausentar do Município por período de 04 (quatro) dias consecutivos para ausentar-se do país, por motivo de interesse particular, sendo que nesse período estará convocado o Sr. Vereador Presidente da Câmara Municipal de Goianésia.

Isto posto, dada a justificativa ora lançada, rogo a Vossas Excelências que seja analisado, votado e aprovado, em **regime de urgência urgentíssima** este Projeto de Decreto Legislativo.

Atenciosamente,


**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (20.12.2022).

  
**Ver. Carlos Gomes de Passos**  
Presidente

  
**Ver.ª. Salete Pereira Alencar Carrilho de Castro**  
Vice-Presidente

**Ver. Edvam da Costa Silva**  
1º Secretário

  
**Ver. Wagner José Vicente**  
2º Secretário

  
**Ver. Geraldo Carlos dos Reis**  
3º Secretário